



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
13/08/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 119/2024, de 13 de agosto de 2024.**

***“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”***

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS, no dia 14/08/2024, para participar da “REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO QUARAÍ”, na Associação dos Arrozeiros de Uruguaiana (Rua Santana, 2717, Centro, Uruguaiana – RS).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de agosto de 2024.

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS